



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18.ods@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

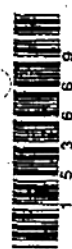
DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
153.669

folha
01

São Paulo, 7 de Abril de 2000



IMÓVEL: UM TERRENO situada à RUA DOUTOR JOÃO VIEIRA NEVES, designado como LOTE 14-B (parte do antigo lote 14) da quadra 32, do loteamento denominado JARDIM EMERALDA, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, tendo nos fundos 5,75m e confronta com parte dos lotes 69 e 70 compromissados à Tomoji Matsuo e Kikue Matuo, respectivamente, medindo da frente aos fundos e de ambos os lados 25,00m, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, com o lote 14-A, do lado esquerdo com o lote 13, compromissado a Nelson Rodrigues Galvão de Oliveira, encerrando a área de 125,00m2.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 160.232 0014-0 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ALVES RODRIGUES, do comércio, RG 13.612.623-SP, CPF 055.920.538-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA REGINA MURAD RODRIGUES, professora, RG 16.480.774-SP, CPF 087.633.078-20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Gastão do Rego Monteiro, 128

REGISTRO ANTERIOR: R.07/32.479 deste Registro

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 7 de Abril de 2000

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 14 de março de 2000, e da planta aprovada de acordo com o ALVARÁ DE DESDOBRAMENTO DE LOTE número 1999/08335-00, expedido em 12 de abril de 1999, pela Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153006

11132-8-AB



matrícula
153.669

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

para constar que, os proprietários já qualificados, autorizaram a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 7 de Abril de 2000

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.01, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o número 124 da RUA DOUTOR JOÃO VIEIRA NEVES, com a área construída de 80,42m², conforme prova o certificado de conclusão número 2000/07747-00, expedido em 10 de março de 2000, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra o valor de R\$2.000,00, para efeitos fiscais; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade Via Internet, a CND número 055052000-21608001, emitida em 16 de fevereiro de 2000, na forma do disposto na Lei 8.212/91, e Ordem de Serviço nº 207, de 08 de abril de 1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 317.133

R.03 em 3 de Julho de 2000

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 14 de junho de 2000, na forma da Lei 9.514/97, os proprietários, PAULO ALVES RODRIGUES e sua mulher SANDRA REGINA

- continua na ficha 2 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r
E-mail: 18r@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula

153.669

flho

02

São Paulo,

3 de Julho de 2000

MURAD RODRIGUES, já qualificados, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO, técnico em sinalização, RG 12.622.666-SP, CPF 040.198.988-71, residente à Rua Horácio José da Silva, 66, V. Vasconcelos, e MIRIAN ANDREA ARAGÃO, professora, RG 25.331.371-5-SP, CPF 252.648.108-26, residente à Rua Manuel Álvares da Costa, 100, Jd. E. Yolanda, ambos brasileiros, solteiros, maiores e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$24.056,06 foi paga com recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim
Maurício Gonçalves de Alvim

R.04 em 3 de Julho de 2000

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.03, FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO e MIRIAN ANDREA ARAGÃO, solteiros, maiores, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representado por Alice Keiko Yamashita Goto, para garantia da dívida no valor de R\$18.943,94 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), que será amortizada por meio de 48 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SACRE e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 12,0000% ao ano e a taxa efetiva de 12,6825% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153007

11132-8 - AB

11132-8-170001-170001-0216



matrícula

153.669

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$607,11, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira, no mês subseqüente, e no mesmo dia da assinatura deste contrato e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$65.393,60.

O Escrevente Autorizado,


 Mauricio Gonçalves de Alvim


Microfilme - Protocolo nº 322.802

Av.5 em 14 de julho de 2003

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

A vista do Instrumento Particular de 27 de junho de 2003, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.4, desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por Maria Elisa da Silva Minighelle Selegato.

O Escrevente Autorizado,


 Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 380.084

Av.6 em 16 de Novembro de 2009

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento de 03 de novembro de 2009 e da Certidão de Casamento extraída do Termo 43.447, Livro 229, fls.141, expedida em 05 de janeiro de 2001, pelo

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
153.669

ficha
03

Suelymerys Cavalho
São Paulo, 16 de novembro de 2009

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que os proprietários pelo R.4. **FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO** e **MIRIAN ANDREA ARAGÃO**, em 05 de janeiro de 2001, **CASARAM-SE**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MIRIAN ANDREA ARAGÃO RIBEIRO**.

O Escrevente Autorizado,

Carlos Ramalho Ferrari

Microfilme: Protocolo número 509.085

Av. 7 em 12 de Abril de 2010

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23/03/2010, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 160.232.0188-0.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153008

11132-8 - AB

11132-8-120001-170000-0216



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

153.669

ficha

03

verso

R.8 em 12 de Abril de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de março de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.3, **FLAVIO JOSE RIBEIRO** e sua mulher **MIRIAN ANDREA ARAGÃO RIBEIRO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Vieira Neves, 124, já qualificados, transmitirão o imóvel desta matrícula, por venda feita a ALESSANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, funcionário público estadual, RG 24.416.903-2-SP, CPF 153.820.898-92, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, 283, em Osasco, neste Estado; e, **NIVIA GOMES DA SILVA**, analista administrativa, RG 34.899.077-7-SP, CPF 326.209.488-94, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida dos Remédios, 2356, brasileiros, solteiros, maiores, pelo valor de R\$180.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

R.9 em 12 de Abril de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04,

- continua na ficha 04 -

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofr1@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
153.669

ficha
04

São Paulo,

12 de abril de 2010

representada por Lucineide Assis Ribeiro Pereira, RG 10121305-0-SP, CPF 011.815.668-35, sendo de R\$162.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.870,37, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24/04/2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$180.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 519.077

Av. 10 em 6 de fevereiro de 2014

Prenotação 622.071, de 28 de janeiro de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 28 de janeiro de 2013 e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 115238 01 55 2010 3.00008 038 0002123-85, expedida em 22 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Osasco, deste Estado, para constar que os proprietários pelo R.08, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** e **NÍVIA GOMES DA SILVA** em 28 de agosto de 2010,

- continua no verso -

18o Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153009

11132-8-AB



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

153.669

ficha

04

verso

CASARAM-SE pelo regime da comunhão **PARCIAL** de bens, passando a contraente a assinar **NIVIA GOMES FIGUEIREDO**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 6 de fevereiro de 2014
Prenotação 622.071, de 28 de janeiro de 2014.

DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação anterior e nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 abril de 2013, no 1º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 856, fls. 324), relatada na Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.08, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** e **NIVIA GOMES FIGUEIREDO**, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **NIVIA GOMES DA SILVA**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 05 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
153.669

fôlha
05

São Paulo, 9 de Junho de 2014

Guilherme

Av.12 em 9 de junho de 2014
Prenotação 630.641, de 30 de maio de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referida no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.9 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Ricardo Cury Gonçalves.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.13 em 9 de junho de 2014
Prenotação 630.641, de 30 de maio de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 23 de maio de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.8, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO** e **NIVIA GOMES DA SILVA**, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Rouxinol, 283, Centro, divorciados, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOÃO APARECIDO BARBOSA DA SILVA, RG 345388926-SSP/SP, CPF 292.183.528-22, administrador de empresas, e sua mulher ADRIANA DE FRANÇA DEVECHI DA SILVA, RG 258839211-SSP/SP, CPF 302.183.198-38, professora infantil,

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

153010

11132-8-AB



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

153.669

ficha

05

voto

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Siguenori Tateishi, 157, Jardim Ester, pelo valor de R\$350.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52860890-8, no valor de R\$5.967,34.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.14 em 9 de junho de 2014
Prenotação 630.641, de 30 de maio de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035/2041, CNPF 90.400.888/0001-42, representado por Mariana Farias Gomes Diederichsen e Lucas Coura Pieri, sendo de R\$280.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.990,29, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 23 de junho de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc.

continua na ficha 06--



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldó Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldó Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
NR11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
153.669

ficha
06

Saufranas

São Paulo, 9 de junho de 2014

VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$500.000,00. Consta do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 15 em 14 de março de 2016
Prenotação 675.794, de 2 de março de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 23 de fevereiro de 2016, do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, representado por Thalita Gomes Carvalho, e da Certidão expedida por esta Serventia em 05/02/2016, que informa sobre a intimação dos fiduciários, JOÃO APARECIDO BARBOSA DA SILVA e sua mulher ADRIANA DE FRANÇA DEVECHI DA SILVA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor João Vieira Neves, 124, Jardim Esmeralda, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$500.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os

- continua no verso -

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153011

11132-8-AB



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

153.669

ficha

06

verso

leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "Inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53267335-2, no valor de R\$15.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 16 em 17 de maio de 2016
Prenotação 679.584, de 4 de maio de 2016.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 19 de abril de 2016, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pela leiloeira oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão (matriculada sob o nº 836, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 05 e 13/04/2016, conforme exemplares do Jornal Agora que circularam nos dias 23, 24 e 25/03/2016 e Termo de Quitação de 19/04/2016, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pela representante legal do credor fiduciário Thalita Gomes Carvalho, aos devedores fiduciários, JOÃO APARECIDO BARBOSA DA SILVA, e sua mulher ADRIANA DE FRANÇA DEVECHI DA SILVA, já qualificados.

- continua na ficha 07 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

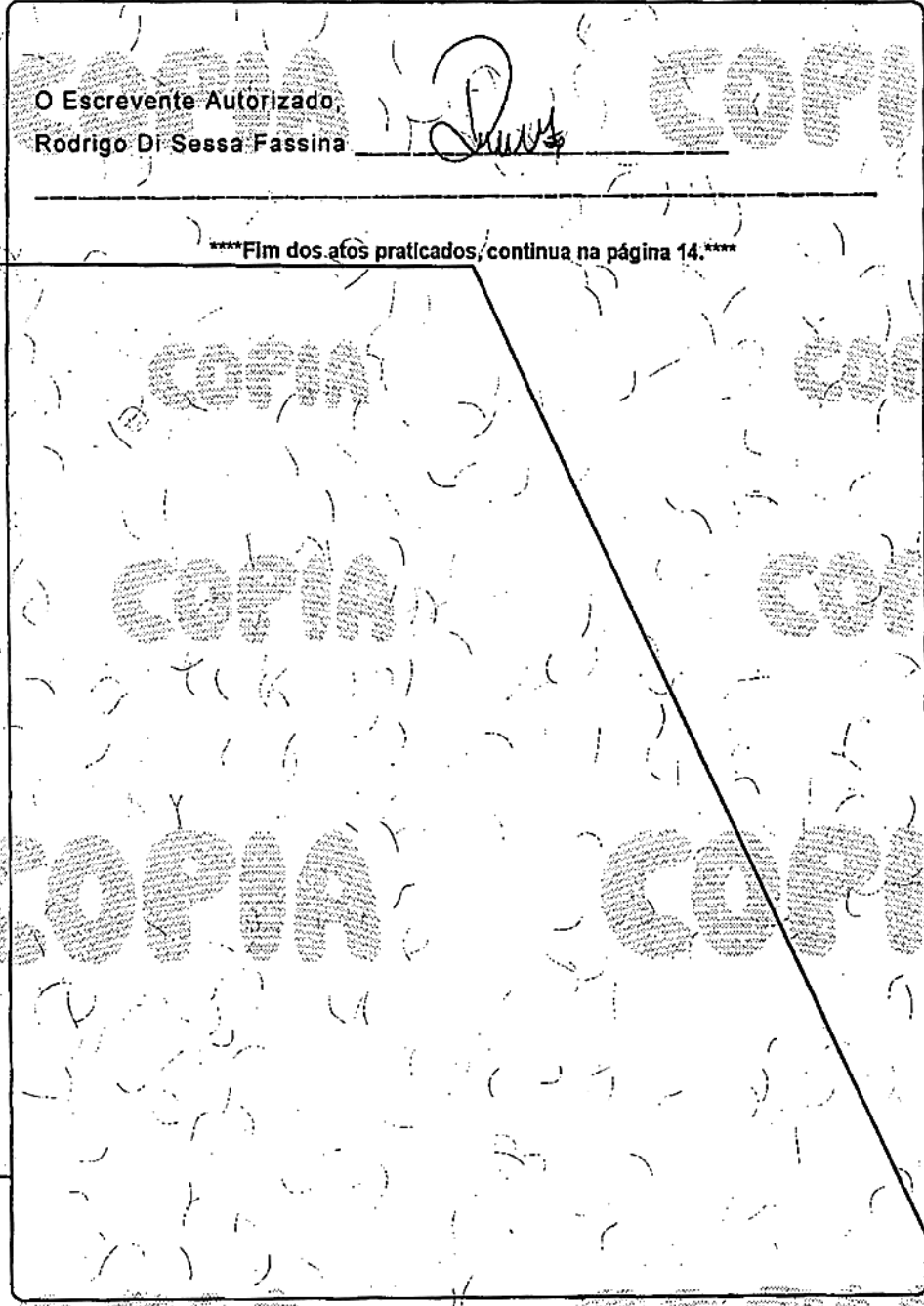
matrícula
153.669

ficha
07

São Paulo, 17 de maio de 2016

O Escrevente Autorizado
Rodrigo Di Sessa Fassina

****Fim dos atos praticados, continua na página 14.****



18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

153012

11132-8 - AB



18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial: R\$ 28,12	Estado: R\$ 7,99
	Cart. Serv.: R\$ 4,12	Reg Civil: R\$ 1,48
	Trib. Just.: R\$ 1,93	ISS: R\$ 0,56
	Min.Púb. Est.: R\$ 1,35	TOTAL: R\$ 45,55

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 17 de maio de 2016 - 11:21:41 h

OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

- Daniel Francisco de Souza Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Suely de Menezes Carvalho Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Rodrigo Di Sessa Fassina

Escreventes Autorizados

- Adeli de Almeida Eduardo Queiróz Rodrigues Julio da Costa Neves Neto
 Mariney Primo Menezes Lagos Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Erik Luiz Rossi

Esta Certidão contém 14 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 14.